RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora **KEILA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I da Ciretran de Aracruz/ES, Ref. DC-06, a contar de 29/07/2026.

Vitória, 25 de novembro de 2026.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor - Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1912188

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 378, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora **EDUARDA DE OLIVEIRA LISBOA**, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Administração do Detran|ES, localizado na Ciretran de Vila Velha/ES, Ref. DC-05, a partir de 04/11/2026.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2026.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor - Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1912189

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 405, DE 24 DE NOVEBRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar 46/94, a servidora **HÁVILA ARAÚJO BUEQUER**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizado na Ciretran de Vitória/ES, Ref. DC-06, a contar de 20/10/2026.

Vitória, 24 de novembro de 2026.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1912196

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 406, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **HÁVILA ARAÚJO BUEQUER**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizado na CIRETRAN de Vitoria/ES, Ref. DC-06.

Vitória, 24 de novembro de 2026.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1912197

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 38/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado SEDU nº 38/2026, para contratação, em regime de concessão de bolsas, de **Agente de Integração Escolar** - **AIE**, para atendimento das necessidades da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo, no âmbito do Projeto Agente de Integração Escolar - PAIE, instituído pela Lei nº 11.949, de 07 de novembro de 2023, alterado pela Lei nº 12.684, de 15 de dezembro de 2025, e regulamentado pela Portaria SEDU nº 243-R, de 10 de novembro de 2023.

Os interessados poderão se inscrever exclusivamente pelo site www.selecao.es.gov.br, no período das **10 horas** do dia **30 de novembro de 2026** até as **17 horas** do dia **09 de dezembro de 2026**.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1912085

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.773/2026

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nestor Gomes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.255/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-CJ1XH/CEE-ES nº. 134/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-09-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nestor Gomes, situada Rua Camilo Silva, s/nº., Distrito de Nestor Gomes, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2025.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 25 de Novembro de 2026 às 21:49:25 Código de Autenticação: f080c15f